Ofício nº 399/2026 – GP

Jacareí, 22 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 95/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 30ª S.O. (30/09/2026)" recebido no dia 02 de outubro de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 95/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, vimos prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 560/2026 - SEMAPLAN, expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.23 10:21:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.22 17:02:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo

Memorando nº 560/2026 - SEMAPLAN

Jacareí, 05 de outubro de 2026.

Ao
Gabinete do Sr. Prefeito
Referência: **Pedido de Informações nº 95/2026 - Vereador Gabriel Belém**

Em atendimento ao Pedido de Informações nº 95/2026, sobre a tramitação do Contrato nº 56448/2026, que tem como objeto a contratação e execução das obras da Rua Ramira Cabral e Dr. Lúcio Malta, segue relatório que dará subsídios para as respostas abaixo.

Para execução das obras públicas do Município de Jacareí, a Administração vem atuando no estrito cumprimento da legislação vigente, em especial quanto aos princípios de economicidade, da sustentabilidade, da legalidade e da publicidade.

Cumpre destacar que as intervenções realizadas nas ruas Dr. Lúcio Malta e Ramira Cabral integram um importante conjunto de obras de infraestrutura urbana no Centro de Jacareí, voltado à melhoria da drenagem, prevenção de alagamentos, recuperação viária e qualificação dos espaços públicos.

As ações, executadas de forma planejada e por etapas, representam investimentos importantes para a melhoria da mobilidade, da acessibilidade e das condições urbanas da região central, trazendo benefícios à população, aos comerciantes e às pessoas que circulam diariamente pelo local.

Feitas essas considerações iniciais, passamos às respostas:

1. Em relação aos Boletins de Medição e Pagamentos (instrumentos essenciais de controle e liquidação da despesa pública):

a) Encaminhar cópia integral de todos os Boletins de Medição elaborados e atestados pela fiscalização da Prefeitura até a presente data, contendo as memórias de cálculo, planilhas quantitativas de serviços executados e relatórios fotográficos correspondentes.

b) Encaminhar a relação e cópia de todas as Notas Fiscais, Empenhos, Liquidações e Ordens de Pagamento efetuadas à empresa contratada até o presente

momento no âmbito do Contrato nº 56448/2026.

c) Caso haja serviços já executados em campo sem a respectiva emissão do boletim de medição ou pagamento, informar a justificativa técnica para o atraso no ateste administrativo e a estimativa de valores e prazos para regularização.

RESPOSTA: Até o momento, não houve solicitação de medições dos serviços executados. Por sua vez, também não foram expedidas notas fiscais, liquidado valores ou feitos pagamentos decorrentes de medições, face ao curto lapso de tempo do contrato.

2. Em relação ao Cronograma Físico-Financeiro, Diário de Obra e Prazos do trecho da Rua Dr. Lúcio Malta:

a) Encaminhar cópia do Cronograma Físico-Financeiro aprovado para a execução das obras do Contrato nº 56448/2026, com o detalhamento individualizado do plano de ataque de obra e cronograma de metas por trecho e via (Rua Dr. Lúcio Malta e Rua Ramira Cabral).

b) Qual o prazo técnico oficial estipulado em projeto/cronograma para a execução total dos serviços e desinterdição do trecho da Rua Dr. Lúcio Malta?

RESPOSTA: Todos os cronogramas, replanilhamento e demais informações relativas ao contrato, fazem parte de um planejamento global da obra e estão publicados no link: https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos, e disponibilizados para consulta pública no Portal da Transparência do Município. Portanto não há previsão individualizada para o trecho da Rua Dr. Lúcio Malta.

c) Qual foi a data exata em que foram iniciadas as intervenções físicas e as interdições de trânsito no trecho da Rua Dr. Lúcio Malta?

RESPOSTA: A interdição do trecho da Rua Dr. Lúcio Malta teve início em 29/08/2026. As intervenções físicas tiveram início em 30.09.2026.

d) Qual o percentual físico acumulado de execução concluído exclusivamente no trecho da Rua Dr. Lúcio Malta nos primeiros 30 (trinta) dias contados a partir do início das interdições nessa via?

RESPOSTA: Foi verificado avanço físico de aproximadamente 30% (trinta por cento).

e) Encaminhar cópia digitalizada das folhas do Diário de Obra (conforme item 9.35 do contrato) registradas desde o início dos trabalhos na Rua Dr. Lúcio Malta até a presente data, contendo o contingente diário de pessoal, máquinas utilizadas, condições pluviométricas e eventuais paralisações técnicas.

RESPOSTA: Por se tratar de documento físico, utilizado pela fiscalização e com informações em constante inserção, encontra-se disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

f) A empresa contratada foi formalmente notificada ou advertida por descumprimento dos prazos parciais ou lentidão na execução no trecho da Rua Dr. Lúcio Malta?

f.1) Em caso positivo, enviar cópia das notificações emitidas pela fiscalização.

RESPOSTA: Ambas as questões acima ficaram prejudicadas face às respostas anteriores.

3. Em relação à Subcontratação:

a) A empresa contratada Verdebianco Engenharia Ltda. realizou a subcontratação de etapas, serviços ou fornecimento de mão de obra/equipamentos para a execução das intervenções objeto do Contrato nº 56448/2026?

a.1) Em caso positivo, indicar quais serviços foram subcontratados, a razão social/CNPJ das empresas subcontratadas e encaminhar a comprovação da autorização prévia e formal emitida pela Administração Municipal, bem como a documentação de qualificação técnica e regularidade fiscal das referidas empresas, conforme exigido no item 4.1 do Contrato.

RESPOSTA: Não houve subcontratação.

4. Em relação à Transparência e Disponibilização no Portal da Prefeitura:

a) Tendo em vista que as obras estão em pleno andamento e visíveis à população na via pública, qual a razão técnica ou administrativa para a ausência do registro de evolução e andamento da obra na página oficial de transparência do município?(https://egov.jacarei.sp.gov.br/transparencia/obras-licitadas/257/contrato/14222)?

b) Quais providências estão sendo adotadas para atualizar imediatamente a referida página, garantindo o cumprimento das diretrizes de Transparência Ativa estipuladas pela Lei Complementar nº 131/2009 e pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)?

RESPOSTA: As informações relativas à evolução física e financeira da obra no Portal de Transparência são atualizadas a partir do processamento das mesmas, decorrentes das medições efetivamente realizadas no âmbito contratual. Portanto, assim que expedidas, são as mesmas juntadas no processo do contrato e incluídas no Portal da Transparência.

c) Informar o prazo previsto para que os cidadãos possam acompanhar em tempo real as medições, relatórios, notas fiscais e valores pagos referentes a este contrato no Portal de Transparência do Município.

RESPOSTA: Os prazos obedecerão a execução das obras e serão disponibilizadas após o processamento das informações respectivas.

Atenciosamente.

ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Assinado de forma digital por ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Dados: 2026.10.22 14:09:44 -03'00'

ROGÉRIO COSTA MANSO
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Matrícula nº 106528-1